



DECRETO Nº 302/2019

Nº de ordem	302/2019
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	06 / 11 / 2019
Responsável	Kemberly A. Santos

“AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel localizado na Rua Carlos Barromeu, Quadra 13, Lote 12 parte “B”, Centro, em Montividiu-GO de propriedade de **Sandra Cruvinel Santos e Edson Roberto Santos**.

Art. 2º - O lote ora desmembrado, passa a ter a seguinte caracterização, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexo e integrante do presente decreto.

01 - SITUAÇÃO ATUAL

Lote 12 parte “B” da Quadra 13 – Matrícula nº 6.957.

Frente:	17,50 metros com a Rua Carlos Barromeu.
Fundos:	17,50 metros com o Lote 13.
Lateral Direita:	25,00 metros com o Lote A.
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o Lote 11.

Área Total: 437,50 m²



02 - SITUAÇÃO DESMEMBRADA

Lote 12 Parte "C" da Quadra 13

Frente:	8,75 metros com a Rua Carlos Barromeu.
Fundos:	8,75 metros com o Lote 13.
Lateral Direita:	25,00 metros com o Lote 12 parte "D".
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o Lote 11.

Área Total: 218,75 m²

Lote 12 Parte "D" da Quadra 13

Frente:	8,75 metros com a Rua Carlos Barromeu.
Fundos:	8,75 metros com o Lote 13.
Lateral Direita:	25,00 metros com o Lote "A".
Lateral Esquerda:	25,00 metros com o Lote 12 parte "C".

Área Total: 218,75 m²

Art. 3º - Fica o Cartório de Registro de Imóveis competente, autorizado a proceder às averbações de praxe.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 306/2019

Nº de ordem	306/2019
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	04 / 11 / 2019
<i>Kimberly A. Santos</i> Responsável	

“Dispõe sobre exoneração de cargo de Assessor de Departamento do Município de Montividiu/GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Júlia Borges Rosa**, do cargo de **Assessor E**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 04 (quatro) dias do mês novembro de 2019.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSAT
Prefeito Municipal